

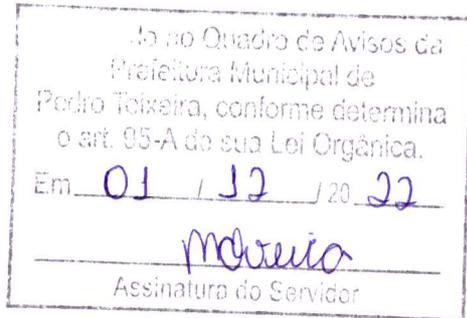


MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 076 de 01 de Dezembro de 2022.



“Dispõe sobre a nomeação de forma interina da **Secretária Municipal de Administração e Controle Interno** para exercer as atribuições da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Caberá à servidora já nomeada em 01/08/2022 como **Secretária Municipal de Administração e Controle Interno**, a Sra. VANILDA MARIA DE OLIVEIRA para cumulativamente, exercer, em caráter interino, as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Saúde** de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos da Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno encontram-se dispostos na lei municipal em vigor, as quais a nomeada no teor do Art. 1º da portaria 060/2022 de 01/08/2022 faz jus ao recebimento das verbas.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Dezembro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito